



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Adilson Marcos dos Santos, nasceu em 23 de junho de 1961, na cidade de Avaré/SP, filho de Adhemar Avila dos Santos e Maria Heloisa Plens dos Santos, primogênito dos irmãos Suzana, Adriano, Sandra e Silva. Nascido de família de lavradores, desde tenra idade envolveu com as lides no campo na cidade de Paranapanema – SP, onde passou a infância e parte da adolescência, também, cursou o ensino básico até a 7º série, quando em 1994, com 13 anos de idade, mudou-se, para o então, Distrito de Taquarivaí (em Itapeva) acompanhando a família, uma vez que seu pai, funcionário público, foi transferido da Escola Agrícola da Holambra para a Escola Agrícola de Itapeva. No ano de 1975, conclui o ensino básico (8º Serie) na Escola Estadual Dom Sílvio Maria Dario e começou a trabalhar como escriturário na 31 CIRETRAN de Itapeva, onde permaneceu até 1978, quanto, também concluiu o ensino médio junto a Escola Prof. Otávio Ferrari. No ano de 1979, ingressou no curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Karnig Bazarian, na cidade de Itapetininga – SP, ocasião, também, em que, após sucesso em curso público, passou a trabalhar na Escola Agrícola Dr. Dario Pacheco Pedroso em Taquarivaí, onde exerceu as funções de inspetor de alunos, escriturário e almoxarife. No ano de 1982 concluiu o curso de direito e em abril de 1984. Depois de prestar o exame, foi inscrito como advogado sob o n 73.552 nos quadros de Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil. No ano de 1987, exonerou-se da função pública que exercia na Escola Agrícola, fixou residência nesta cidade de Itapeva e passou a exercer profissionalmente a advocacia, inicialmente junto ao departamento jurídico da Associação Comercial de Itapeva e passou a exercer profissionalmente a advocacia, inicialmente junto ao departamento jurídico da Associação Comercial de Itapeva e posteriormente, em escritório próprio que divide até hoje com o Dr. João Maria Vieira. Em setembro de 1994, casou-se com a Sra. Rosemeire Domingues de Arruda, da qual se divorciou no ano de 2011 e com quem tem o único filho, Ayslan Lucas Domingues de Arruda dos Santos. Ainda no final do ano de 1994, foi eleito Presidente da 76º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Itapeva para o triênio 1995/1997, sucedendo-se na Vice-Presidência nos 05 (cinco) triênios subsequentes que contaram com a presidência do Dr. Luiz Antonio Machado Werneck e do Dr. Orlando Cesar Muzel Martho, em 2012 foi eleito, novamente, como Presidente para o triênio 2013/2015, portanto, por 21 (vinte e um) anos consecutivos faz parte da diretoria administrativa da OAB local. Entre os anos de 1998 a 2004, foi membro do JARI – Junta Administrativa de Recursos deste município, a qual presidiu por vários anos e de 2005 até a presente data, é membro do COMUTRAN- Conselho Municipal de Transito, órgão que já presidiu em três oportunidades e, desde 2010, é diretor e colaborador do clube de campo de Itapeva.

Nos anos de 2000 a 2004, também, foi Diretor do Departamento Jurídico do Município de Taquarivaí. Palestrante na área do direito, participou do Projeto “OAB vai à Escola” e “ Mutirão da Cidadania”, além de ministrar palestras sobre o tema “ Direitos e Deveres Trabalhistas” para jovens das escolas técnicas locais. Foi fundador e secretário da Associação dos Amigos de Bairros do Distrito de Taquarivaí e Adjacências, também, por muitos anos foi esportista defendendo as agremiações do Distrito de Taquarivaí e Bairros da Região, assim como em Itapeva atuou nas agremiações da empresa De La Rua, do União Futebol Clube do Jardim Maringá, Cooper Autopeças, dentre outras.

Diante do exposto, conto com o total apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/15
Autoria: Vereadores Toni do Cofesa e Oziel Pires

Concede o título de Cidadão Itapevense
ao Senhor **Adilson Marcos dos Santos**.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **Projeto de Decreto**
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Adilson Marcos dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de junho de 2015.

TONI DO COFESA
VEREADOR – PSDB

OZIEL PIRES
VEREADOR – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15

Autoria: Vereadores Toni do Cofesa (PSDB) e Oziel Pires (PTB)

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de julho de 2015.

JUNIOR GUARI
VEREADOR – PMDB

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR – PT

WILSON DO SILVÉRIO
VEREADOR – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 004/15

Concede o Título de Cidadão Itapevense a Adilson Marcos dos Santos.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Adilson Marcos dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de julho de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE